



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	115/2022
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 054/2022
Objeto:	Aquisição de eletrodomésticos, visando atender as demandas do Estúdio Educacional do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	22/09/2022 às 09h00

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	COMERCIAL PAMI LTDA (CNPJ 41.994.171/0001-60)	01, 02, 07 e 09	R\$ 15.867,00
02	MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA (CNPJ 08.256.030/0001-75)	04 e 11	R\$ 15.700,00
03	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA (CNPJ 08.694.780/0002-00)	10 e 13	R\$ 8.250,00
04	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 42.579.294/0001-06)	03, 12 e 15	R\$ 8.148,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 47.965,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) nº 089/2022 e nº 090/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

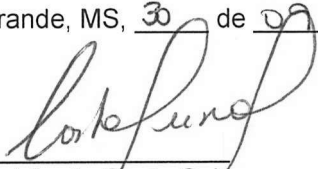
As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).


Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado nas Atas das sessões.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 30 de 09 de 22.


Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL


Jennyfer de Oliveira Freitas
CPL


Brunna P. N. Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **COMERCIAL PAMI LTDA (CNPJ 41.994.171/0001-60)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o os itens 01, 02, 07 e 09, no valor total de **R\$ 15.867,00** (quinze mil oitocentos e sessenta e sete reais), **MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA (CNPJ 08.256.030/0001-75)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o os itens 04 e 11, no valor total de **R\$ 15.700,00** (quinze mil e setecentos reais), **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA (CNPJ 08.694.780/0002-00)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o os itens 10 e 13, no valor total de **R\$ 8.250,00** (oito mil e duzentos e cinquenta reais), e **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 42.579.294/0001-06)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o os itens 03, 12 e 15, no valor total de **R\$ 8.148,00** (oito mil cento e quarenta e oito reais), restando os itens 05, 06 e 08 desertos.

Campo Grande/MS, 06 de 10 de 2022


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo